

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Termo de Fomento nº 16.614/2020
Cotação 09/2021

No dia 15 de abril de 2021 às 8h00, na RUA GERALDO VASCONCELOS, 485/A – ESTORIL – BELO HORIZONTE - MG CEP: 30.494-100, a ASSOCIAÇÃO PONTO CULTURAL, CNPJ nº 05.768.787/0001-50 realizou-se a reunião com a finalidade de examinar as propostas entregues como resultado do pedido de cotação 09/2021, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para montagem de equipamento de energia fotovoltaica no local do Projeto Ascender por intermédio do Fomento nº 16.614/2020 efetuado em parceria com o MINISTÉRIO DA CIDADANIA, nos termos do acordo do Regulamento Interno de Compra e Contratação de Serviço.

Superada a etapa de verificação de conformidade de todos os expedientes referentes à cotação de preços 09/2021, o Presidente da Comissão noticiou a única proposta concorrente abaixo:

SLOW COFFEE BRASIL E PFD LTDA – CNPJ: 08.639.849/0001-11

Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.	Slow Coffee Brasil	TOTAL
1	Barras móveis de ballet 1,5 m	4	R\$ 375,00	R\$ 1.500,00

Com o conhecimento da proposta, ficou constatado que a empresa A empresa SLOW COFFEE BRASIL E PFD LTDA – CNPJ: 08.639.849/0001—11, (site <https://www.linoleo.eco.br>), havia cumprido o que estava determinado no Termo de Referência 09/2021. Apesar do reajuste do valor unitário de R\$375,00 para R\$455,00 ocorrido no período entre a elaboração e execução deste projeto, a empresa se propôs a manter o valor cotado no momento da elaboração do projeto para que o processo de compra fosse concretizado. Portanto, R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

Em decisão tomada pelo Presidente da Comissão, ficou estabelecido a todos os participantes que seja concedida ciência sobre a conclusão do concurso em tela, da mesma forma que ficou decidido que seja feita a publicação do resultado no site da ASSOCIAÇÃO PONTO CULTURAL. A Presidente da Comissão determinou ainda que, caso não ocorra a apresentação de recursos a este resultado do concurso, o contrato será celebrado com a empresa vencedora. Nada mais havendo a ser abordado, a Presidente deu por encerrada a reunião, logo lavrada a presente Ata .

Após chamamento para contratação de empresa para realizar a entrega dos serviços para realização do Projeto Ascender nos moldes do Termo de Fomento nº 16.614/2020, celebrado em parceria com o MINISTÉRIO DA CIDADANIA, nos termos do acordo do Regulamento Interno de Compra e Contratação de Serviço, foram declaradas habilitadas pelo Presidente da Comissão de licitação a seguinte empresa:

SLOW COFFEE BRASIL E PFD LTDA R – CNPJ: 08.639.849/0001—11

Depois da análise dos documentos e da proposta apresentada, que estivessem em consonância com termo de cotação 09/2021, foi declarada vencedora do certame a proposta da empresa SLOW COFFEE BRASIL E PFD LTDA R – CNPJ: 08.639.849/0001—11, pelo preço de R\$ 1.500,00 (hum mil e reais).

Declaro, para os devidos fins, que o processo supra citado foi respaldado pelo princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processado e julgado, de acordo com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, descritos no art. 3º. da Lei 8.666/93.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2021.



Patrícia Cesário Coimbra
Presidente

